PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.769, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Denomina de Rua Professora Maria Antonieta Tigre a atual Rua G, Loteamento Parque Santa Cecília, Bairro Primavera, e dá outras providências.

SF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 21/06/2023
Livro nº 3474 Folha nº 108
Assinatura

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua G, Loteamento Parque Santa Cecília, *Bairro Primavera, na forma do Anexo Único desta Lei.*

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Professora Maria Antonieta Tigre.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 22.06.2023 00:58:37

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES VISEU

LEI Nº 2.769, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

